

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN-RJ Nº 5885
DE 08 DE JULHO DE 2020**

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONVÊNIOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-160192/001786/2020, e

Considerando o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada ao servidor Igor Carrara Pereira, Chefe de Unidade, ID: 5029880-1, a atuação como gestor substituto, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor e à servidora Cirlene Maria Alves Menezes Lima, Assistente III, ID: 5029989-1, a atuação como fiscal, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio 003/18 firmado com o Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Jessé Vieira dos Santos, Assistente Técnico de Trânsito, ID. 3727721-9, como fiscal e Thiago Salim Ramos Castanheira, Chefe de Unidade, ID: 4423371-0 como fiscal suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio 043/17 firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJ.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2020.

MARCELLO BRAGA MAIA
Presidente do DETRAN-RJ